



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 5010050002/2022

O Município de Jacareacanga/PA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Sr.^a EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Quatro, nº361, Bairro Floresta Itaituba/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **15.495.885/0001-14**, neste ato representada, pelo (sócio, proprietário ou procurador) o Sr.(a) **MAGNO SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º **4547322**, e CPF n.º **736.510.952-15**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato de 31 de Dezembro a 02 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E atualização da Dotação Orçamentária no Exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023

Unidade Orçamentária: 5051- Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

Atividade: Atividade: 08.122.1526.2.090 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação, extinguindo-se em 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 28 de Dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE JACAREACANGA**

CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária de Assistência Social

CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97

CONTRATANTE

ITAPACURA & RESIDENCE LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14

MAGNO SILVA NASCIMENTO

CPF 736.610.095-15

Testemunhas:

1. _____

2. _____